



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

DECRETO N.º 013/2026

Santa Terezinha - PB, 30 de setembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e; Considerando a política de atenção aos servidores públicos e conveniência do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia **02 de outubro (sexta-feira)** que sucede o feriado Municipal dia da Padroeira de Santa Terezinha, nas repartições da Administração Pública Municipal, EXCETO, os serviços essenciais prestados pela Diretoria Municipal de Transportes, e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que continuam normalmente. As atividades normais retornam na segunda feira nas repartições que não foram utilizadas pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL